



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei Municipal 763/23
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG 12 de dezembro de 2023

Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL Nº 763/2023

"Altera o símbolo de vencimento dos cargos que menciona e, dá outras providências".

JOSÉ JACOMEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Os cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Escriurário, dispostos no Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº. 216/2005 passam a pertencer ao símbolo de vencimento CE-IV, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Vencimento dos cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Escriurário passam a ser o equivalente ao vencimento IV, disposto no Anexo II-A, Tabela Salarial, Cargo de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 216/2005, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Alto Caparaó/MG, 12 de dezembro de 2023.


José Jacomel Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

ANEXO I

ANEXO II

DA LEI MUNICIPAL N.º. 216/2005

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Assistente Administrativo	10	CE-IV	40 horas semanais
Auxiliar Administrativo	07	CE-IV	40 horas semanais
Escriturário	09	CE-IV	40 horas semanais

Alto Caparaó/MG, 12 de dezembro de 2023.


José Jacomet Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

ANEXO II

ANEXO II-A

DA LEI MUNICIPAL N°. 216/2005

TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CE-IV	1.917,06

Alto Caparaó/MG, 12 de dezembro de 2023.


José Jacomel Júnior
Prefeito Municipal